



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 053/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A


Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **José dos Reis de Paula, Lote 1 da Quadra 04**, localizado na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 23.544 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **4.819,25 m² (Quatro mil, oitocentos e dezenove metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**.

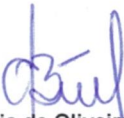
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **4.605,31 m² (Quatro mil, seiscentos e cinco metros e trinta e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 1 (remanescente)** e **213,94 m² (Duzentos e treze metros e noventa e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE D8**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Agosto de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910